



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
"O Poder do Povo"

INDICAÇÃO nº 71 /2022.

Ao Ilmo. Sr.

Gicélio Dias da Silva

Presidente da Câmara de Vereadores de Governador Mangabeira

Nesta,

Câmara Municipal de Governador Mangabeira Ba	
PROCOLO	
Nº	DATA
84	10/02/22
Polliana Ass. Responsável	

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Senhoria solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Governador Mangabeira, Senhor Marcelo Pedreira de Mendonça, junto a secretaria competente que adote providências para que a equipe de sevidores públicos, Agentes de Combates às Endemias (ACE), adentrem em imóveis públicos e particulares (em desufos e terrenos baldios) para controle e combate ao Aedes Aegypti.

JUSTIFICATIVA:

A medida faz parte da Lei 13.301/2016, trata que os agentes públicos poderão ter acesso a imóveis públicos e particulares, mesmo sem autorização, quando isso for essencial para combater esse mosquito transmissor.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Governador Mangabeira/Ba, 10 de fevereiro de 2022

DAT	__/__/__
VOT	FAVORÁVEIS <input type="checkbox"/>
	CONTRÁRIOS <input type="checkbox"/>
	SIM NÃO
	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>


André Sena de Almeida **ANDRÉ de AMANDA**

VEREADOR

DATA:	<u>23/02/2022</u>
VOTOS FAVORÁVEIS	<input checked="" type="checkbox"/>
VOTOS CONTRÁRIOS	<input type="checkbox"/>
APROVADO	SIM NÃO
	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>